CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

# Guia Prático

## para atuação segura do **Biomédico Esteta**

## CARTILHA DE SEGURANÇA PARA A BIOMEDICINA ESTÉTICA



Siga o passo a passo para **trabalhar com segurança e prevenir riscos de fiscalização da Vigilância Sanitária**

**Esta cartilha foi desenvolvida para orientar o Biomédico Esteta sobre as principais exigências legais para o exercício seguro da profissão.**

Nela, você encontrará informações essenciais sobre a documentação obrigatória, a regularização do estabelecimento e a proteção das prerrogativas profissionais, contribuindo para uma atuação ética, segura e em conformidade com a legislação.

# DOCUMENTAÇÃO EXPOSTA NA CLÍNICA

**Documentos visíveis facilitam a fiscalização e demonstram regularidade do estabelecimento:**

- Cartão do CNPJ se for Pessoa jurídica
- Alvará de Funcionamento
- Rol de Atividades registrado no Conselho ou Declaração das atividades exercidas no local
- Licença Sanitária vigente
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) ou Certidão de Responsabilidade Técnica Profissional Liberal

# REGISTRO CORRETO DE ATIVIDADES

**O correto enquadramento das atividades (CNAEs) demonstra a regularidade do estabelecimento, reduz questionamentos durante fiscalizações e facilita a obtenção das licenças necessárias.**

**CNAES SUGERIDOS:**

**9602-5/02:** Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**8650-0/99:** Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente (Biomedicina).



# DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL

**Manter a documentação profissional atualizada é essencial para comprovar a habilitação do Biomédico Esteta e a regularidade da equipe perante os órgãos fiscalizadores.** Esses documentos devem estar disponíveis sempre que solicitados durante uma fiscalização.

- Carteira profissional do Biomédico
- Carteiras profissionais da equipe
- Diploma de graduação
- Certificados de pós-graduação
- Certificados das capacitações técnicas
- Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) ou Certidão de Responsabilidade Técnica Profissional Liberal

# LEGISLAÇÃO VIGENTE

**Realize procedimentos devidamente autorizados pelos atos normativos do CFBM:**

### RESOLUÇÃO:

- Resolução CFBM nº 197/2011
- Resolução CFBM nº 200/2011
- Resolução CFBM nº 307/2019
- Resolução CFBM nº 347/2022
- Resolução CFBM nº 348/2022
- Resolução CFBM nº 359/2023
- Resolução CFBM nº 363/2023
- Resolução CFBM nº 423/2026

### NORMATIVA:

- Normativa nº 001/2012
- Normativa nº 003/2015
- Normativa nº 004/2015
- Normativa nº 005/2015

**O Biomédico habilitado em Estética pode adquirir e utilizar substâncias regularizadas pela ANVISA para a realização dos procedimentos autorizados pelo CFBM, conforme a Resolução nº 307/2019 e a Normativa nº 001/2012, incluindo, entre outros, intradermoterapia, enzimas, aplicação de toxina botulínica, preenchedores semipermanentes e mesoterapia.**

# LIMITE DE FISCALIZAÇÃO

**A definição das atribuições profissionais compete aos Conselhos Profissionais, conforme a Lei nº 6.684/1979.**

À Vigilância Sanitária cabe fiscalizar as condições sanitárias do estabelecimento e verificar a existência de profissional legalmente habilitado. Em caso de dúvidas sobre as prerrogativas profissionais, a Vigilância deverá consultar o Conselho Regional competente.

# EM CASOS DE FISCALIZAÇÃO

- Mantenha a calma
- Solicite identificação do fiscal
- Apresente a documentação
- Solicite cópia do Auto de Infração, se houver
- Registre todas as exigências
- Não assine documentos com os quais não concorde sem fazer ressalvas
- Comunique imediatamente o CRBM da sua região em caso de irregularidades

# AUTONOMIA & VALORIZAÇÃO

**A segurança jurídica começa pela prevenção.**

**Manter a documentação regularizada e conhecer seus direitos fortalece o exercício profissional e valoriza a Biomedicina Estética.**

# O FUTURO DA BIOMEDICINA ESTÉTICA COMEÇA COM VOCÊ!

**Valorizar a Biomedicina Estética é fortalecer uma profissão construída com ciência, ética e responsabilidade.**



Cada Biomédico que atua de forma regular, conhece suas prerrogativas e cumpre as normas contribui para o reconhecimento da categoria e para a segurança dos pacientes.

Que esta cartilha seja uma aliada na sua prática profissional, incentivando uma atuação cada vez mais segura, ética e comprometida com a excelência.

Conhecer seus direitos é o primeiro passo para exercer sua profissão com confiança e fortalecer a Biomedicina Estética.

# CONTE COM O CFBM



**Em casos de dúvidas procure o conselho da sua região.**

**Saiba mais sobre o CFBM visitando nossa página:** https://cfbm.gov.br/

cfbm_biomedicina

**© CFBM - Conselho Federal de Biomedicina.**
**Todos os direitos reservados.**
**É proibida a reprodução total ou parcial deste material sem autorização prévia.**